

PORTARIA Nº 215/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização aos municípios de NOVO PROGRESSO inicialmente programada para ser realizada no período de 22 a 26/03/2016 e TRAIRÃO inicialmente programada para ser realizada no período de 07 a 11/03/2016;

Considerando a necessidade de realização da referida viagem e extendê-la as localidades de Moraes de Almeida e Castelo dos Sonhos, para atender às demandas de denúncias, fiscalização de obras/serviços, bem como a prestação de orientação às Prefeituras locais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da programação de viagens de fiscalização que não ocorreram conforme data prevista;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **GEOVANI SANTOS MENEZES** e **JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO, MORAES DE ALMEIDA, CASTELO DOS SONHOS**, no período de **01 a 12/08/2016**, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias ao funcionário JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR e 10 e 1/2 (dez e meia) diárias ao funcionário GEOVANI SANTOS MENEZES visto que este último retorna a sua base Itaituba enquanto aquele, ainda desloca-se por mais um dia para sua base em Santarém; **suprimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em nome de JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR** para gastos com abastecimento, passagem fluvial, balsa e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE